



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Manoel Rodrigues de Souza, número 30, centro, reuniram-se os Vereadores para uma Sessão Ordinária, onde o Senhor Presidente Eder Fernandes da Silva declarou aberta a sessão sob a Proteção de Deus. Em seguida solicitou a leitura da presença dos vereadores, onde foi constatado quórum com a presença dos vereadores Alexander Pereira, Evilázio Maltezo, Francisco Antônio Sevallo, José Alves da Silva, Manoel Zufino da Silva, Silvana da Silva Maria, Vera Lúcia do Nascimento dos Santos, Scarlett Marina Rodrigues Valcarenghi e Eder Fernandes da Silva. O Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva convidou a Vice-Prefeita Municipal Zenilda Alves dos Santos e também a Ex-Prefeita Municipal Beatriz de Fátima Sueck Lemes para compor a Mesa de Honra. A ata anterior, que foi lida pelos Vereadores, foi colocada em discussão e em votação e foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o Grande Expediente, onde a Vereadora Scarlett Marina cumprimentou os Vereadores e a Vice Prefeita Zenilda Alves e também as visitas presentes e comentou: Semana passada estive visitando os PSFs, o PSF, PSF que tem a nova médica, PSF, a Ala Covid, e a Unidade Mista, e verifiquei como está o atendimento e principalmente na Ala Covid está muito tranquilo graças a Deus. Estive visitando a escola Municipal Roberto José Ferreira para eu saber com os professores como estava a situação do Covid, eles estavam com receio por causa da pandemia, mas é importante que volte as aulas, principalmente para as crianças do ensino básico, primeiro, segundo e terceiro ano, e do ensino médio também. Estou muito animada com a volta as aulas e graças a Deus não vamos parar mais, vamos continuar. Em seguida o vereador Evilázio Maltezo cumprimentou os vereadores e a vice prefeita Zenilda e as demais visitas presentes e comentou: Quero deixar um agradecimento ao Prefeito porque no inicio dessas aulas não iam puxar esses alunos



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

do colégio Neide Enara, e em cima da hora resolveu puxar, e a gente conseguiu juntamente com ele e com a secretária que puxasse esses alunos, eu acho que não era correto mesmo só puxar os alunos da rural e não puxar esses alunos aqui, então foi uma atitude que é aplausível porque essas crianças são um todo entro do nosso município. Vereador Evilázio cedeu um minuto da sua fala ao vereador Chico onde comentou: Realmente nós tivemos uma reunião do Conselho de Educação na sexta-feira e ficou definido que não ia transportar, essa decisão já era anterior, e ai nós intercedemos junto com o Prefeito e com o secretário de educação que nós atendeu muito bem, e tomaram essa posição, e a primeira viagem hoje sete horas da manhã eu tive a oportunidade de acompanhar. Em seguida o Vereador José Alves cumprimentou os vereadores e visitas presente e comentou: Quero aqui externar meu boa noite a Ex Prefeita Bia, é uma honra para essa Casa ter aqui novamente, você tem muito a contribuir com está Casa e com esse município, então nossos parabéns para você e muito obrigada pela presença. Em seguida o Vereador Manoel Zufino cumprimentou os vereadores e visitas presente. Comentou que essa sessão é uma sessão muito importante, onde vão fazer o julgamento das contas de 2019 da Ex-prefeita Bia. Pensa que cada um devia ter a oportunidade como vereador, como tenho teve e o vereador Francisco, que já tiveram dentro do Executivo e viram o movimento por dentro. É diferente fazer as coisas acontecer no dia a dia do compromisso diário, fazer a máquina funcionar é pesado, só tem noção quem vive o dia a dia, que sente na pele qual é o compromisso. Viram a gestão no final de semana que teve que dar um jeito e fazer o transporte escolar funcionar, mesmo que a lei não obriga, mas há a necessidade e é mais importante atender ao aluno do que só a obrigatoriedade. Parabenizou o Prefeito pela decisão e pela iniciativa. No final de semana foi baixada a faixa etária para a vacina e baixo para os vinte e cinco anos e sempre disse que é à favor da vacina e somente pela vacina que vão transpor essa situação da pandemia e



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

vão ter as famílias e amigos em paz. E que tudo comece a voltar a normalidade, não só as aulas, mas os comércios, as festas e poder comemorar o aniversário da cidade, este ano ainda não por conta da pandemia, mas espera que o ano que vem seja comemorado. Disse que estão aqui fazer o julgamento das contas e quem não quer ser exposto não deve ser político, pois quem entra tem sua vida exposta. O Prefeito quando é eleito ganha a chave da Prefeitura e uma caneta e o orçamento em torno de trinta milhões por ano e vem toda a responsabilidade, pois tem que prestar contas para o Tribunal de Contas e tem um parecer favorável pela aprovação das contas, mas é um parecer técnico, e hoje estarão fazendo um julgamento político. Sabem que governar é um ato de eger prioridades, e nem é prioridades, e sim prioridade, pois o recurso é curto e precisa adiantar algumas coisas e outras ficam atrasadas. E muitas vezes se acerta e muitas vezes se erra. Como já esteve na gestão, assim como outros secretários já estiveram, e olhando pra trás pode-se dizer que errou ou faria alguma coisa diferente, pode ser, mas aprendeu muito com a prática, a até morrer se está aprendendo. Deseja que seja um sucesso esse julgamento e que seja feito o reconhecimento ao trabalho da Prefeita Bia no ano de 2019. O Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva fez uso da palavra e cumprimentou aos Vereadores, a Vice-Prefeita Zenilda Alves e a Ex-Prefeita Bia, os Ex-Secretários da Ex-Gestão da Ex-Prefeita Bia, Servidores efetivos que fizera parte da Gestão anterior e que continuam nesta Gestão em razão da sua estabilidade. E cumprimentou a todos que estão assistindo dessa sessão. Sessão esta hoje conforme regimento interno é reservado a pauta exclusiva para a votação das contas. Mas neste momento do grande expediente podem fazer suas ponderações. Comentou que os trabalhos em São José do Apuí continuam e a equipe do Prefeito estão na Estrada União com patrolamento e encerrando os trabalhos. E hoje recolhendo material para reconstrução de pontes na Estrada Santa Catarina e o trabalho é árduo, e como o Vereador Manoel disse que quem se



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

expõe na vida pública é assim, e que muitas vezes muda-se a programação. Faz-se uma programação, mas devido a força maior e as demandas e precisa mudar a programação e se obriga a mudar o caminho um pouco diferente do que estava ali escrito. Faz parte do percurso, dos empecilhos e das dificuldades, as quem se dispõe tem que estar à disposição o tempo todo. Fez um pequeno comentário sobre o transporte escolar e havia sido combinado de que se faria o transporte rural e essa decisão de se colocar transporte alternativo aqui para o transporte urbano e com isso atende a demanda e havendo a possibilidade de se atender deve-se fazer sim. Muito acertado esse transporte alternativo, pois o transporte rural está reservado até os acentos para cada aluno durante a semana toda. É de conhecimento de todos presentes e de quem assiste que foi feita divisão por blocos A e B e a volta às aulas está sendo de forma híbrida. Esteve na parte da manhã na Escola Municipal e Escola Estadual em São José do Apuí e acompanhou a chegada do Transporte Escola e havia junto com o Motorista um aferidor de temperatura e havia servidores e na escola há sala separada, caso haja algum aluno que venha a estar febril e está sendo tomado todas as providências e isso é importante. E sempre que puder fazer mais para garantir a saúde das crianças e a educação deve -se fazer. Deu as boas vindas a todos. Passou-se para a Ordem do Dia. Foi feito a leitura do Ofício 472/2021 do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que entrou nesta Casa em 27 de Maio de 2021. Foi feito a leitura do Ofício 055/2021 do Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva para o Vereador Francisco Antônio Sevallo Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. Foi feito a leitura do Ofício 063/2021 do Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária Vereador Francisco Antônio Sevallo para o Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva. O Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva solicitou ao Vereador



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

Francisco Antônio Sevallo para fazer a leitura do **RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2019**. Em análise realizada pela **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, das Contas de Governo, do exercício de 2019, de responsabilidade da Excelentíssima Prefeita Doutora **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, constatamos o que abaixo transcrevemos; **Com relação a DESPESA COM PESSOAL**, a Gestora aplicou 53,43% (Cinquenta e três vírgula quarenta e três por cento), percentual esse que atende ao limite constitucional de 54,00% (Cinquenta e quatro por cento). **Com relação aos limites constitucionais e legais a Gestora aplicou na EDUCAÇÃO 27,34%** (Vinte e sete vírgula trinta e quatro por cento), percentual esse acima do limite constitucional mínimo de 25,00% (vinte e cinco por cento). **Com relação ao FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, a Gestora aplicou 71,91% (Setenta e um vírgula noventa e um por cento), percentual esse acima do limite constitucional mínimo de 60,00% (Sessenta por cento). **Com relação a SAÚDE**, a Gestora aplicou 17,85% (Dezessete vírgula oitenta e cinco por cento), percentual esse acima do limite constitucional mínimo de 15,00% (Quinze por cento). **Com relação ao PODER LEGISLATIVO, o PODER EXECUTIVO** repassou o valor de R\$ 1.272.000,00 (Hum milhão e duzentos e setenta e dois mil reais), correspondente a 6,72% (Seis vírgula setenta e dois por cento), da Receita Base referente ao Exercício de 2018, assegurando assim o cumprimento do limite máximo de 7,00% (Sete por cento), estabelecido no Artigo 29-A, da Constituição Federal. **É necessário frisar que, conforme mencionado acima, as Contas de Governo de responsabilidade da Gestora Doutora BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal do Município de



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2019, atendeu aos percentuais constitucionais: Ressaltamos que o Tribunal de Contas determina a instauração de processo de tomada de contas ordinária, nos termos do Artigo 157 da Resolução nº 14/2007, para quantificação do dano ao erário, identificação dos responsáveis e restituição dos valores decorrentes do pagamento de multas e juros em atraso de recolhimento e/ou parcelamento das contribuições previdenciárias identificados na Tabela 1 (Valores devidos e recolhidos da contribuição patronal), e 2 (Valores consignados x repassados: contribuição dos segurados), nos autos das contas de governo-previdência exercício de 2019 (Processo nº 11.714-5/2020). Por fim, esta **COMISSÃO** manifesta-se **FAVORÁVEL A APROVAÇÃO**, das Contas de **GOVERNO DA GESTORA DOUTORA BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, referente ao exercício de 2019. É o nosso relatório. Foi feito a leitura do Ofício 068/2021 da Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT., para a Ex-Prefeita Beatriz de Fátima Sueck Lemes. Foi feito a leitura da resposta da Ex-Prefeita Beatriz de Fátima Sueck Lemes ao Ofício 068/2021. Foi feito a leitura do Projeto Decreto legislativo 001/2021. O Projeto Decreto Legislativo 001/2021, foi colocado em discussão, onde a Vereadora Silvana da Silva Maria comentou que o Tribunal de Contas do Estado após analisar as contas de 2019 deixou cinco apontamentos, entre elas, verificou a insuficiência de arrecadação no valor de setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e um real e quarenta centavos no ano de 2019, porém no ano de 2019 ocorreram duas aberturas de crédito adicional suplementar pelo excesso de arrecadação a pedido da ex-prefeita. Sendo a Lei 1034/2019 no valor de setecentos e trinta mil reais destinados a atender despesas correntes. A Lei 1039/2019 no valor de hum milhão e duzentos e oitenta e seis mil reais destinados a atender despesas com pessoal e encargos. O tribunal de Contas fala que faltou a arrecadação e já a ex-prefeita em seus pedidos de



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

suplementação alegava excesso de arrecadação, no caso as contas não batem. O Município no término do não de 2019 não conseguiu os recursos para quitar as obrigações financeiras de curto prazo. No PREVVER houve atrasos para quitar os servidores no mês de outubro, novembro, dezembro e também do décimo terceiro salário. Faltou planejamento. O que ocasionou penalidades para a ex-prefeita. Por essas razões seu voto é desfavorável à aprovações das contas do exercício de 2019. O Vereador José Alves da Silva comentou que por tudo o que a companheira Silvana falou aqui tem alguns pontos a acrescentar. Não diz respeito a Governo, mas sim a Gestão. Todo político quando sobe num palanque ou quando está em reunião política fala em agricultura familiar e para o desenvolvimento em qualquer lugar. E a arrecadação superou o previsto e a previsão era onze mil e cem pra ser investido na agricultura familiar e o investimento foi zero. Tem o fortalecimento da gestão municipal ambiental com vinte e sete mil e o investimento foi zero. Quer citar um último item que é incentivar o produtor a revitalizar a produção rural e novamente foi zero. Diz que há excesso de arrecadação, mas os investimentos não são feitos. E isso são coisas que desenvolve todo o município. Pode pegar outro ponto que é a não aplicação na proteção do idoso, e todos aqui tem um pai ou uma mãe que são idosos e tem que proteger os idosos e a aplicação foi zero. E tem muitos outros itens, mas vai se prolongar e já passou. Disse que se deve investir nas crianças e nos adolescentes, pois isso é o básico de gestão. Devem investir nos idosos e também na mobilidade urbana, e isso é básico de gestão quando se quer o que o município se desenvolva. Investir no agricultor que produz um pouco e leva na feira para vender e esse dinheiro fica aqui e não sai pra fora. A agricultura é necessária e básica e não pode passar sem investimentos. Falou investir no social. O Vereador Manoel Zufino da Silva comentou que anteriormente falou que fazer gestão no município era escolher as prioridades. As demandas partem de todos os lados,



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

seja educação, saúde, transporte, na agricultura. Faz um lembrete sobre os investimentos em 2019 e consegue ver uma gestão inteira e claro que ficou um déficit para 2020 e a próxima gestora continuou em 2020 e terão a oportunidade de verificar em 2020 e conseguiram resolver essa questão no outro exercício. As contas de 2019 tem todos os índices constitucionais cumpridos com folga. O índice da saúde foi cumprido com folga, o índice da educação de vinte cinco por cento está com folga. A folha de pagamento está dentro do quadrado dos limites que estabelece a Constituição Federal. Quer enfatizar quando se fala em eleger prioridades e na Gestão da Prefeita Bia ele deu término as obras que estavam iniciadas. Tinha uma creche de quatro a cinco anos parada e depois foi colocado de quatrocentos e quatrocentos e cinquenta mil reais de contrapartida e se fosse comprar camioneta nova dava pra comprar quatro camioneta nova e enchia o pátio de camioneta nova. Ela deu prioridade para construção e abastecimento de água. Teve duas quadras poliesportiva terminada. Não concorda com o Vereador José sobre a agricultura, pois teve a reforma do Viveiro Municipal, inclusive não tinha banheiro decente para as funcionárias usar, e foi feito uma copa pra fazer um café, um suco e colocar água, e também banheiro decente para ser utilizado. Na obras foi feito aquela cozinha, pois quando estava na Vigilância Sanitária tinha várias reclamações, pois era uma construção velha lá de 1980 e alguma coisa, e hoje é uma coisa decente e dá dignidade para os trabalhadores da obras ali. Teve a aquisição de um caminhão prancha e até hoje não havia. Não se trata de uma gestão perfeita, e a Prefeita assumiu erros e pagou multas, e diz aos vereadores e cada um tem o direito de questionar, mas o saldo de 2019 foi positivo, pois não existe ninguém perfeito na terra pra fazer uma gestão perfeita, mas existe eleger prioridades e sabem que esses investimentos está servindo a população, independente que a Prefeita está na gestão e que passou o tempo. E assim como qualquer outro Gestor que vai chegar o tempo do julgamento e



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

quando se faz uma escolha deixa algumas sem tanta atenção assim. Esteve na saúde nesse tempo de 2019 e fizeram aquisição de um micro ônibus para dar dignidade para as pessoas viajar até Alta Floresta e também tiveram a construção muito bonita e que muitos trabalhadores contribuíram e ali tinha um problema absurdo de estrutura no hospital e era muito ruim. São investimentos entregues a população. Disse que muitas coisas não se realizaram no ano de 2019, mas houve um planejamento sim e houve prioridades. Destaca que no ano de 2017 e 2018 não havia o repasse do Estado, mas a população não quer saber, tem que colocar em dia e pronto. Quem assume um cargo político público está sujeito a julgamento e se não tiver dinheiro não interessa, tem que fazer um movimento e resolver naquele momento e atender a população do que fazer um caixa ou guardar aquele dinheiro. A parte social foi atendida também, pois tinha na Assistência Social o encontro do idosos e no município não tem o idoso desassistido, e tem ali no CRAS profissionais competentes que dão a mínima condição e conseguem atender os idosos, as crianças. Disse que muitas coisas acontecem dentro da Assistência Social e que não se consegue ver, pois são coisas sigilosas e não podem falar, mas tem muitas trabalho sendo bem feito ali sim. Tiveram em 2019 sim uma gestão de atender o social e pode ver em todo lugar um legado da Prefeitura positivo. Se colocar na balança o saldo negativo e positivo, com certeza o saldo será positivo. E 2019 saiu melhor de quando entrou em 2019. Diz ao Prefeito atual que o município precisa ser entregue melhor do que foi pego inicialmente e assim cada um vai dando sua contribuição e assim vão avançando. Está aqui em Nova Monte Verde a trinta e cinco anos e muitas coisas foram acontecendo devagar, com a contribuição do povo, dos políticos que passaram por essa casa e todos contribuíram pra se chegar até onde estamos hoje. É favorável ao parecer do tribunal de Contas e também favorável ao Relatório da Comissão referente ao ano de 2019. O Vereador Evilázio Maltezo comentou que concorda com o Vereador José e



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

com a Vereadora Silvana, mas na verdade tem que analisar que nem tudo o que se quer se pode. Acredita que todos os Prefeitos que passaram pelo Município tentaram fazer a parte deles. Cada um do seu jeito, um pouco mais num local e menos em outro local. Tem um ponto muito crítico no município que é a agricultura familiar e é necessário dar sustentação para esse povo. Debate isso com o Prefeito Edemilson e não há maquinário suficiente na agricultura. Comentou que a prioridade é a saúde e claro que houve alguns apontamentos aqui e disse a Ex-Prefeita Bia que ela não conseguiria fazer tudo o que pensou em fazer e para isso precisava de dotação orçamentária. Falou na saúde, que é para aplicar 15%, e foi aplicado 17.85%, e no FUNDEB é para aplicar 60% e foi aplicado 71.91%, na educação é para aplicar 25% e foi aplicado 27.34%, e onde não poderia ultrapassar 54% chegou no 53.43%. É favorável ao Relatório da Comissão aqui da Câmara e pelo Parecer do Tribunal de Contas. Não vê nada de anormal e acredita que cada um queria fazer um pouco mais, tem certeza disso, e espera que os Prefeitos que entrarão aqui na Prefeitura, pois não fará vista grossa. Está aqui na Câmara e vai trabalhar esses quatro nós e não fará vista grossa e vai procurar saber o que está acontecendo e muitas vezes quem está fora acha que é fácil, mas entra pra ver a situação. Concorde com o Vereador José sobre a agricultura familiar e sempre conversam sobre isso, e vão esperar pra ver o que acontece, pois são somente sete meses de administração. O Vereador José Alves da Silva pediu um aparte e disse que sempre estão discutindo esse assunto e quando saíram pedindo voto, e já falou com a Vereadora Scarlett várias vezes, que deveriam trabalhar em cima da agricultura familiar, e praticamente só tem a secretaria, mas é preciso avançar e isso não quer dizer que foi má gestão, a prefeita atingiu as metas, mas faltou alguns pontos. O Vereador Evilazio Maltezo seguiu dizendo que estão debatendo as contas de 2019 e tem a de 2020 ainda. Mas seu voto é favorável às Contas de 2019. O Vereador Francisco Antônio Sevallo comentou que faz sua as



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

palavras do Vereador Manoel Zufino da Silva e sobre as Contas quer falar o seguinte: não está aqui para ser contrário a ninguém e nem ensinar ninguém, tem seu ponto de vista relacionado as Contas. No Tribunal de Contas esses Técnicos tem trinta e poucos anos e eles analisam essas contas e sabem tudo sobre isso e sobre os índices constitucionais. É do seguinte princípio: se cumpriu os índices constitucionais e se tem um apontamento o Gestor da época tem que responder por isso, e não acha que tem muito oque discutir. Sobre dotação e se empenhou ou não, e a gestora responde e depois em 2020 ela continuou na gestão, e não está aqui pra contrariar ninguém e é companheiro de todos aqui. Tem que ressaltar que em 2015 sobre o SINTEP e que ficou certo que em 2016, 2017, 2018 e 2019 teria mais meio por cento para chegar em 30% e esses 27.34% cobriu esses 2 e meio por cento. E esse meio por cento não reprova contas, pois não é de conhecimento do Tribunal de Contas e nem podem dar ordem para o Tribunal de Contas para alterar índice. Disse que o Vereador José tem razão na fala dele e que sempre brigou pela agricultura familiar e infelizmente algumas ações são resolvidas e outras não. Quantas mudas de pupunha e de café que foram fornecidas neste município , e sempre aconselhou a comprar do Projeto RECA e concorda que o que precisa é assistência técnica e tem conversado com o Prefeito Edemilson com isso. E entre a Assistência Técnica e os Bombeiros, quem precisa agora? Os bombeiros. E quando se reincidir o contrato deles pode-se pedir pra contratar dois técnicos agrícolas? Os Vereadores são nove e o Gestor é um só, e ele as vezes não está com essa premissa, mas todos tem que estar. Disse que junto com o Vereador Manoel tem problemas sérios, pois já foram gestores e até hoje tem improbidade administrativa, pois era co-obrigado a assinar e até que se prove que estava errado, e todas as ações vem derrubando porque não houve nenhum tipo de infidelidade. E o vereador recebe a cobrança e vai no gestor da pasta e aí pode resolver em noventa dias e ai a pessoa quer na hora. Disse que isso foi um



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

desabafo. O Vereador Alexander Pereira comentou no parecer diz: e por fim essa Comissão se manifesta favorável às Contas de Governo da Gestora Doutora Beatriz de Fátima Sueck Lemes referente ao exercício de 2019. Disse que quem diria que um dia seria um vereador e está aqui a seis anos e desde o começo sempre cobrou muito e sempre foi assim desse jeito e onde morou em Santa Catarina em Balneário Camboriú sempre cobrou. E está favorável às contas e quem é pra dizer ao contrário. Hoje é vereador e muitas pessoas lhe cobram muitas coisas e sabe que não dará conta de fazer. Disse que criticou muitas vezes a ex-Prefeita Bia e se arrepende. Hoje é cobrado e vai no Executivo cobrar e nem tudo é atendido na hora certa. Disse que é favorável a aprovação das contas e pediu desculpas a Ex-Prefeita Bia se lhe chateou algum dia. O Vereador Presidente Eder Fernandes da Silva passou a direção dos trabalhos a Vereadora Vice-Presidente Scarlett Marina Rodrigues Valcarenghi e comentou que fica até estranho que em agosto de 2021 discutindo e votando as contas de 2019. Um atraso do tribunal de Contas e pela altura do campeonato qualquer discussão se torna invalida, porém está Casa precisa proceder da forma que se recomenda o Regimento Interno e a Lei Orgânica e as orientações do Tribunal de Contas e assim fizeram dentro da regra. O Tribunal de Contas emitiu um parecer favorável, mas cabe a Câmara a votação. A Comissão de Fiscalização também fez o parecer favorável e a Mesa Diretora concomitante com esses documentos elaborou esse Projeto Decreto Legislativo propondo a aprovação, mas cabe ao Plenário. Disse a todos que assistem que há várias menções dentro do processo que é muito extenso, mas que as falhas acontecem e conforme vão vivendo e trabalhando vão verificando que algumas coisas são plausíveis e aceitáveis em razão das circunstâncias advindas. Por exemplo: a questão da diferença orçamentária, e hoje tem uma proposta na Casa de trinta e cinco milhões e então, de 2019 e 2020 há uma defasagem e é normal tem uma diferença e lá em 2016 quando foi feito o PPA se previu esses anos e com



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

isso fica tranquilo e já estão em 2021 e se tiver que dar puxão de orelha, ainda tem as contas de 2020, e que virão para ser votadas por esta Casa de Leis. Ao seu ver essas contas de 2019 teve ainda o ano de 2020 para acertar os possíveis erros e cabe ao vereador diante dos fatos e narrativas votar favorável. Comentou sobre os 71% investido no FUNDEB e está presente o Elcio que foi Secretário de Educação e houve um investimento considerável. Sem contar tantas obras que foram feitas e inclusive com muitas brigas, e até louvável, pois sem o labor e a luta não há resultados. Agradeceu a Ex-Prefeita Bia. Falou sobre a água que foi construída e reformulada com recursos próprios. A demora da construção da quadra em Apuí e defasou o valor. Quer destinar seu voto favorável a um Secretário por um período, o Josimar que está presente aqui, e chegou ali na Administração e só de Cooperativa se devia mais de oitocentos mil reais, pode estar pecando e falar esses números, mas seria setecentos a novecentos mil reais e ele fez um excelente trabalho lá e depois a Neide Melo assumiu. E em 2020 caminharam muito e foram feitas muitas ações que foram feitas em meados de 2019. Na saúde 15% e acha que o Gestor tem que investir mais mesmo, e na educação é 25% o mínimo, mas tem que investir mais. Deixou claro que seu voto é favorável as Contas. O Projeto de Decreto Legislativo 001/2021 foi colocado em votação e o Vereador Presidente comunicou que a votação será aberta e nominal e em ordem alfabética e na tribuna. O Vereador Alexander Pereira votou sim para aprovar as Contas de 2019. O Vereador Eder Fernandes da Silva votou sim para aprovar as Contas de 2019. O Vereador Evilazio Maltezo votou sim para aprovar as Contas de 2019. O Vereador José Alves da Silva votou não e é desfavorável as Contas de 2019. O Vereador Francisco Antônio Sevallo votou sim para aprovar as Contas de 2019. A Vereadora Scarlett Marina Rodrigues Valcarenghi se absteve de votar. A Vereadora Silvana da Silva Maria votou não, sendo desfavorável as Contas de 2019. A Vereadora Vera Lucia do Nascimento votou sim para aprovar as



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

contas de 2019. Após todos votarem, ficaram aprovadas as Contas do Exercício de 2019 da gestão da Prefeita Beatriz de Fátima Sueck Lemes. Tendo seis votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção. Sem mais nada tratar o Presidente encerrou esta Ata sob a Proteção de Deus. Sem mais nada encerro esta Ata eu Manoel Zufino da Silva, 1º Secretário, assino assim como os demais vereadores.